

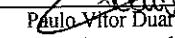


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
Em 18 de Setembro de 2018.


Paulo Vitor Duarte Broetto
Assessor Parlamentar da Presidência III

Rejeita as Contas relativas ao exercício 2011, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza – Prefeitos do Município de Fundão.


O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 216 do Regimento Interno promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Fundão/ES, relativas ao exercício do ano de 2011, prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos autos do processo TC-047/2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de setembro de 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vice Presidente da Câmara Municipal


ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Secretário em exercício da Câmara Municipal